



ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA  
DE CURITIBA

## TERMO DE PENHORA

Aos 11 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento as determinações constantes no despacho de seq. 121 dos autos de n.º 0007436-69.2016.8.16.0182 em que é exequente, **ADRIANO MOREIRA PAES**, e executados, **ARLINDO SEZINANDO BRUN JUNIOR** e **CLADIS SBARAINI**, foi procedida a penhora sobre o seguinte bem:

“Um imóvel matrícula nº 27.985, registrado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis – Curitiba – PR, um apartamento residencial nº 12 localizado no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO JOHANN SEBASTIAN BACH, com a área de estacionamento de 27,0064m<sup>2</sup> (situada no subsolo), área construída total de 155,2053m<sup>2</sup>, fração ideal do solo e partes comuns de 0,089867, do lote de terreno designado pela indicação fiscal do lote 14.000, quadra 100, setor 32 do Cadastro Municipal, correspondente ao lote que anteriormente era designado por lote K-4, medindo 24,00m de frente para a Rua Barão de Guaraúna, nesta Capital, por 23,50m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo de quem da rua olha onde confronta com o lote fiscal setor 32, quadra 100, lote 2.000; o lado direito formado por 3 segmentos de linhas, o primeiro partindo do alinhamento predial da referida rua e mede 21,00m de extensão, aí quebra a direita medindo 8,00m de extensão confrontando nestas duas linhas com o lote fiscal 16.000, aí quebra a esquerda medindo 11,00m onde faz frente para a rua Dr. Goulin, fechando nos fundos com 22,00m onde confronta com o lote fiscal 15.000”. O valor atualizado do débito até a presente data é de R\$ 26.787,83 (vinte e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Para constar lavrei o presente termo de penhora ao qual me reporto e dou fé.

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

**Cláudia Maria de Souza**  
Secretária

